

opção por tempo completo, podendo aquele ser desenvolvido em horário desfasado, de acordo com as disposições legais e existentes nesta matéria, nomeadamente o despacho ministerial n.º 19/90, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 193, de 22 de Agosto de 1990. O vencimento é o constante do anexo I do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, conjugado com os Decretos-Leis n.ºs 198/97, de 2 de Agosto, e 19/99, de 27 de Julho.

6 — Requisitos de admissão ao concurso:

6.1 — Requisitos gerais:

- a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
- b) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- d) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis da vacinação obrigatória.

6.2 — Requisitos especiais:

- a) Possuir o grau de assistente de patologia clínica ou equivalente, nos termos do n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março;
- b) Estar inscrito na Ordem dos Médicos.

7 — Apresentação das candidaturas:

7.1 — Prazo — o prazo para apresentação das candidaturas é de 20 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

7.2 — Forma — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente do conselho de administração do Hospital do Espírito Santo — Évora, sito no Largo do Senhor da Pobreza, 7000-811 Évora, e entregue na Repartição de Pessoal do mesmo Hospital, durante o horário normal de atendimento (das 9 às 12 e das 14 às 16 horas), até ao último dia do prazo estabelecido no n.º 7.1 do presente aviso, podendo ainda ser remetido pelo correio, com aviso de recepção, desde que tenha sido expedido até ao termo do prazo fixado.

7.3 — Do requerimento devem constar os seguintes elementos:

- a) Identificação do requerente (nome, naturalidade, residência, telefone, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu);
- b) Categoria profissional e estabelecimento de saúde a que o requerente esteja vinculado;
- c) Identificação do concurso, mediante referência ao número e data do *Diário da República* onde se encontra publicado o respectivo aviso de abertura;
- d) Indicação dos documentos que instruem o requerimento, bem como a sua sumária caracterização;
- e) Endereço para onde deverá ser remetido qualquer expediente relativo ao concurso.

7.4 — O requerimento de admissão a concurso deve ser acompanhado dos seguintes documentos:

- a) Documento comprovativo da posse do grau de assistente de patologia clínica ou equivalente;
- b) Documento comprovativo do vínculo à função pública;
- c) Documento comprovativo da inscrição na Ordem dos Médicos;
- d) Cinco exemplares do *curriculum vitae*.

8 — A apresentação do documento referido na alínea c) do n.º 7.4 do presente aviso pode ser substituída por declaração no requerimento, sob compromisso de honra, da situação precisa em que o candidato se encontra relativamente a esse requisito.

9 — A não apresentação, no prazo da candidatura, dos documentos referidos nas alíneas a) e b) do n.º 7.4 implica a não admissão ao mesmo.

10 — Os exemplares do *curriculum vitae* podem ser apresentados até 10 dias úteis após o termo do prazo da candidatura, implicando a sua não apresentação dentro daquele prazo a não admissão ao concurso.

11 — As falsas declarações feitas pelos candidatos nos requerimentos ou nos currículos são puníveis nos termos da lei penal.

12 — Método de selecção — avaliação curricular (n.º 26 da secção VI da Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro).

13 — As listas de candidatos admitidos e excluídos serão afixadas no placard junto ao corredor da Repartição de Pessoal do Hospital do Espírito Santo — Évora, sendo os candidatos notificados da afixação por carta registada com aviso de recepção, acompanhada da cópia da lista, em conformidade com a legislação em vigor.

14 — A lista de classificação final, após homologação, será publicada no *Diário da República*, 2.ª série, tal como determina o n.º 34 da secção VII da referida portaria.

15 — Constituição do júri:

Presidente — Dr. Rodrigo Manuel Louro Ramalho Gusmão, assistente graduado de patologia clínica do Hospital do Espírito Santo — Évora.

Vogais efectivos:

Dr.ª Maria Filomena da Silva Baptista Caldeira Massas, assistente graduada de patologia clínica do Hospital do Espírito Santo — Évora.

Dr.ª Maria Margarida Oliveira Graça, assistente graduada de patologia clínica do Hospital do Espírito Santo — Évora, em exercício de funções no Hospital do Litoral Alentejano, em regime de comissão de serviço extraordinária.

Vogais suplentes:

Dr.ª Maria da Graça Pires Cristina, assistente graduada de patologia clínica do Centro Hospitalar do Baixo Alentejo, Hospital José Joaquim Fernandes.

Dr.ª Rosa Maria Pimentel Fula Marques Bento, assistente graduada de patologia clínica do Centro Hospitalar do Baixo Alentejo, Hospital José Joaquim Fernandes.

16 — O presidente do júri será substituído, nas suas faltas e impedimentos legais, pelo 1.º vogal efectivo.

23 de Outubro de 2006. — O Administrador Hospitalar, *José Hermo Bravo Cosinha*.

Deliberação (extracto) n.º 1548/2006

Por deliberação de 18 de Outubro de 2006 do conselho de administração do Hospital do Espírito Santo — Évora, Paula Cristina Cardeira Godinho, técnica de 2.ª classe, área de análises clínicas e de saúde pública, da carreira de técnico de diagnóstico e terapêutica, foi nomeada para a categoria de técnica de 1.ª classe da mesma carreira e área funcional do quadro de pessoal deste Hospital, na sequência de concurso interno de acesso limitado, e após confirmação de cabimento orgamental, nos termos da Resolução do Conselho de Ministros n.º 97/2002, ficando exonerada da anterior categoria à data da tomada de aceitação. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

23 de Outubro de 2006. — O Administrador Hospitalar, *José Hermo Bravo Cosinha*.

Deliberação (extracto) n.º 1549/2006

Por deliberação de 20 de Setembro de 2006 do conselho de administração deste Hospital, foi autorizada licença sem vencimento de longa duração a Maria Madalena Tavares da Mata Moreira Feio, assistente hospitalar de medicina interna, com início em 9 de Outubro de 2006, ao abrigo dos artigos 78.º a 83.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, e nos termos do artigo 73.º-A do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, aditado pelo Decreto-Lei n.º 169/2006, de 17 de Agosto. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

24 de Outubro de 2006. — O Administrador Hospitalar, *José Hermo Bravo Cosinha*.

Deliberação (extracto) n.º 1550/2006

Por deliberação de 20 de Setembro de 2006 do conselho de administração deste Hospital, foi autorizada a prática do regime de horário acrescido (quarenta e duas horas semanais) previsto no artigo 55.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, e nos termos do despacho n.º 3/92, de 5 de Fevereiro, pelo período de seis meses, com início em 1 de Outubro de 2006, aos seguintes funcionários:

Enfermeiros especialistas:

Antónia Narcisa Espada Charneca.
Catarina Rute Esteves Afonso Martins.
Carmelinda Jesus Fusco Talhinhas.
João Francisco Miranda Galego.
José Manuel Silva Matos.
Luzia Maria Gomes Ramalho Ambrósio.

Enfermeiros graduados:

Amélia Maria Pinto Sequeira.
Ana Clara Matias Casas Novas Marrafa.
Ana Lúcia Gomes Ferreira Veladas.
Ana Paula Jesus Neto Projecto.
Antónia Maria Santos Berrucho Vale de Ovelha.
António Manuel Silva Madeira.